

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1010.2021/0009017-2

Interessado: JOFPAR PARTICIPACOES LTDA

Endereço: AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO E RUA OLISSES CRUZ, 993

Número de contribuinte(s) (SQL): 062.022.0054-5

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE | |
|---|-------------------------|
| Área total do lote - A (m ²) | 18.179,25m ² |
| Localização do lote (Zona de uso) | ZEUP |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA) | PA-1 |
| Taxa de ocupação máxima (TO) | 53,74% |
| Gabarito do empreendimento (em metros) | 12m |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP | 25% |
| Fator alfa α | 0,50 |
| Fator beta β | 0,50 |
| QA mínimo obrigatório | 1,00 |

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V) | | | | | |
|---|-------------|-----------|-------------|---------|------------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS | PROJETO (1) | UNID. | FATO FV (2) | TCA (5) | PONTUAÇÃO ATINGIDA (3) |
| A. Áreas ajardinadas | | | | | |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural | 2351,86 | (m2) | 0,25 | n/a | 0,03 |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm | 0,00 | (m2) | 0,20 | n/a | 0,00 |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural | 0,00 | (m2) | 0,10 | n/a | 0,00 |
| B. Vegetação | | | | | |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4) | 12,00 | (unidade) | 15 | 0,00 | 0,01 |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4) | 112,00 | (unidade) | 35 | 87,00 | 0,13 |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4) | 10,00 | (unidade) | 80 | 0,00 | 0,04 |
| B4. Palmeira a ser plantada (4) | 78,00 | (unidade) | 20 | 78,00 | 0,04 |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7) | 11,00 | (unidade) | 80 | 0,00 | 0,05 |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7) | 9,00 | (unidade) | 180 | 0,00 | 0,09 |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7) | 5,00 | (unidade) | 400 | 0,00 | 0,11 |
| B8. Palmeira existente (6)(7) | 2,00 | (unidade) | 90 | 0,00 | 0,01 |
| B9. Maciço arbóreo (7) | 0,00 | (m2) | 17 | n/a | 0,00 |
| C. Cobertura verde | | | | | |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm | 0,00 | (m2) | 0,20 | n/a | 0,00 |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm | 0,00 | (m2) | 0,15 | n/a | 0,00 |
| D. Fachada / muro verde | | | | | |
| D1. Porção de fachada / muro verde | 0,00 | (m2) | 0,10 | n/a | 0,00 |
| D2. Jardim vertical | 0,00 | (m2) | 0,15 | n/a | 0,00 |
| V PARCIAL | | | | | 0,52 |
| V FINAL | | | | | 1,36 |

Notas:

1. Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
3. Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
4. Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D) | | | | |
|---|-------------|-------|--------------|------------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS | PROJETO (1) | UNID. | FATOR FD (8) | PONTUAÇÃO ATINGIDA (9) |
| A1*. Área ajardinada sobre solo | 2351,86 | (m2) | 0,22 | 0,03 |
| A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm | 0,00 | (m2) | 0,26 | 0,00 |
| A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural | 0,00 | (m2) | 0,60 | 0,00 |
| C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm | 0,00 | (m2) | 0,26 | 0,00 |
| C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm | 0,00 | (m2) | 0,31 | 0,00 |
| E. Pavimento poroso (10) | 0,00 | (m2) | 0,10 | 0,00 |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação | 5861,84 | (m2) | 0,78 | 0,25 |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11) | 9965,55 | (m2) | 0,82 | 0,45 |
| D PARCIAL (12) | | | | 0,73 |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 114529,28 | (ℓ) | n/a | n/a |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial | 973.200,00 | (ℓ) | n/a | n/a |
| D FINAL | | | | 1,61 |

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

1,48

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para: Aprovação e Execução de Reforma.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.

- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,91L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,92L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 260.000,00L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 221.850,88l.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

FLAVIO CESAR
MAURICIO
CORREIA:21356488
846

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR MAURICIO
CORREIA:21356488846
Data: 2023.11.22 17:14:13
-03'00'

RESP. TÉCNICO.: Engº FLAVIO CESAR MAURICIO CORREA

CREA: 5061369341